



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 048 /09

De 25 de maio de 2009  
Processo 087/06

*Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução n.º 339, de 12 de abril de 2006,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - As "Diárias" instituídas pela Resolução n.º 339/06, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

<b>DIÁRIA COMPLETA .....</b>	<b>R\$ 80,00</b>
<b>DIÁRIA PARCIAL .....</b>	<b>R\$ 40,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove).

**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

**DOUTOR LAPENA**  
1º Secretário

**SERGINHO GONÇALVES**  
2º Secretário

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,

na mesma data.

imb.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 048 /09**

De 25 de maio de 2009  
Processo 087/06

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução n.º 339, de 12 de abril de 2006,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - As "Diárias" instituídas pela Resolução n.º 339/06, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

DIÁRIA COMPLETA .....	R\$ 80,00
DIÁRIA PARCIAL .....	R\$ 40,00

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove).

**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

**DOUTOR LAPENA**  
1º Secretário

**SERGINHO GONÇALVES**  
2º Secretário

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,  
na mesma data.